

## Novas regras para distribuição

A Aneel vai realizar nova etapa de consulta pública com o objetivo de colher mais subsídios para o aprimoramento da Resolução Normativa nº 456/2000, que define as regras para o fornecimento de energia elétrica e estabelece direitos e deveres do consumidor e da distribuidora.

A primeira etapa consistiu em obter contribuições por escrito e ao vivo, em sessões presenciais realizadas em cinco capitais: Salvador, Porto Alegre, São Paulo, Belém e Brasília, no período de 1º de fevereiro a 8 de maio de 2008. Em seu discurso de despedida, o ex-diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman, cumprimentou o superintendente de Regulação da Comercialização da Aneel, Ricardo Vidinich, pela elaboração da minuta.

Os principais destaques da minuta proposta são a transferência dos ativos de iluminação pública de distribuidoras para os municípios; a estratificação da multa por atraso no pagamento da fatura em 2% e 5%; a fixação de um prazo máximo para efetivação da suspensão por inadimplemento; o estabelecimento de postos de atendimento presencial em todos os municípios do país; e o estabelecimento de padrões de qualidade do atendimento comercial e penalidades em caso descumprimento.

As contribuições poderão ser encaminhadas somente por escrito, por fax ou internet, até o dia 25 de fevereiro. Após análise dessas contribuições, a resolução será aprovada em reunião pública da diretoria em data ainda a ser definida.

Novas regras para distribuição. In: **Brasil Energia Hoje**, Mídia Online, 14.janeiro.2009